



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 10/2016

REVOGAÇÃO E REFORMULAÇÃO DE DESPACHOS

Ponderadas as considerações feitas no Conselho de Escola, de 15 de janeiro, no Conselho Académico, de 21 de janeiro, e no Conselho Científico, de 27 de janeiro, respetivamente, determino a revogação e correspondente reformulação dos seguintes Despachos:

- 1) Alteração do júri do procedimento concursal, aberto pelo Aviso n.º 8374/2015;
- 2) Afetação de pessoal não docente.

Os referidos despachos, reformulados, vêm publicados em anexo a este Despacho.

Lisboa, 29 de janeiro de 2016

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO/NGRH/9/12/2015

Assunto: Júri do Procedimento Concursal, aberto pelo aviso n.º 8374/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 31 de julho de 2015

- 1- Determino que, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 8, da Portaria n.º 83-A/2009, se proceda à alteração do júri do procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 8374/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 31 de julho de 2015, no que respeita à sua presidência, a qual é deferida ao Professor Bibliotecário, Doutor José Artur Anes Duarte Nogueira, em substituição da Senhora Dra. Ana Cristina Rigueiro, coordenadora da área de documentação, arquivo e expediente, da Reitoria da Universidade de Lisboa.
- 2- A alteração fundamenta-se no facto de competir ao Professor Bibliotecário, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 67.º, n.º 2, dos Estatutos da Faculdade, o exercício das funções de gestão da Biblioteca, condição necessária para o subsequente desenrolar das várias fases do procedimento concursal conducente ao recrutamento de trabalhadores para a Biblioteca, e, em especial, por ter um perfeito conhecimento das especificidades de uma biblioteca jurídica com amplo conhecimento das suas necessidades bem como carências e valências do seu pessoal. Acresce que o artigo 21.º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009, determina que o Presidente do júri tenha formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar, que é o caso do Professor Bibliotecário da Biblioteca em questão, por conhecer em pormenor as concretas atividades a desempenhar nos postos de trabalho em que foi aberto concurso.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Publique-se a nova composição do júri, nos termos do artigo 19.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), e artigo 21.º, n.º 9, da Portaria n.º 83-A/2009.

O Director,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 5/2016

Assunto: Afetação de pessoal não docente

Tendo em conta a necessidade de reafetação de pessoal não docente em razão de sentidas necessidades de escassez em algumas Unidades Administrativas de Gestão da Faculdade, depois de contacto pessoal com cada um dos interessados, nos termos legais (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e dos contratos de trabalho em questão, determino que:

- 1) Transitoriamente, o Dr. Miguel Martins passa a prestar apoio na interligação entre o Gabinete Erasmus, o Instituto da Cooperação Jurídica e o Instituto de Direito Brasileiro, bem como nas suas relações com o exterior, sob orientação dos respetivos Presidentes, e a desempenhar funções na comunicação e imagem (Gabinete de Comunicação e Imagem), nos termos do artigo 13.º, n.º 4, do Regulamento das Unidades Administrativas de Gestão;
- 2) Os dois núcleos da Divisão Académica passam a reportar diretamente à Diretora Executiva;
- 3) A Dra. Cátia Miguens passa a secretariar o Gabinete Erasmus e o Instituto de Direito Brasileiro, colaborando no Gabinete de Comunicação e Imagem;
- 4) A Dra. Rosa Guerreiro passa a secretariar os órgãos da Faculdade;
- 5) A D. Maria do Céu Almeida Silva, mantendo o apoio às aulas, passa a dar colaboração aos órgãos da Faculdade;
- 6) A Dra. Ana Sofia Duarte, mantendo as funções de contactos no âmbito do Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios e do Gabinete de Consultoria Jurídica, passa a desempenhar funções na Divisão Académica;



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

7) A Dra. Valentina Oliveira, mantendo as tarefas no âmbito do projeto de Garantia de Qualidade, passa a desempenhar funções na Divisão Académica.

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)